

O MUNICÍPIO

FUNDADOR : DR. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Ano 38

Bicas — Estado de Minas — 14 de Janeiro de 1962

N. 1602

DRA. LÊDA LADEIRA DE ARAUJO



Pela Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, acaba de concluir com excepcional brilhantismo o curso médico a exma. senhorita Lêda Ladeira de Araujo, natural de São João Nepomuceno e prenda da filha do sr. José Henriques de Araujo e de sua exma. esposa d. Oswaldina Ladeira de Araujo.

No seio da classe, como academica, a recém-formada foi, aluna das que mais se destacaram, conquistando as melhores notas, sempre admirada pela sua inteligência e vocação aos estudos.

Como academica ainda, trabalhou na Santa Casa, na Enfermaria Dr. Carlos Teixeira, no Pronto Socorro, no Hospital Dr. João Felício, Ambulatorio N. Senhora da Glória e na Maternidade Santa Terezinha, todos de Juiz de Fora, prova de que, ao término do curso médico, a dra. Lêda Ladeira de Araujo já havia adquirido bastante tirocinio para o exercício da medicina.

Escolhendo a novel profissional a cidade de Bicas para campo de suas atividades, onde sua querida e prestigiosa família dispõe de incontáveis relações de amizade, a sociedade local, por nosso intermédio, rende-lhe este tributo de merecida homenagem, com os me-

lhores votos de felicidade em sua nobilitante carreira.

BÔDAS DE PRATA

D. Herminia Costa Donarumma — Dr. Daniel Donarumma

No dia 6 do corrente, em Juiz de Fora, comemorou suas Bôdas de Prata o distinto casal dr. Daniel Donarumma, alto funcionário estadual e sua exma. esposa d. Herminia Costa Donarumma.

Pela manhã, foi celebrada missa na Igreja de São Sebastião, alluindo áquele templo grande número de amigos da família, da vizinha cidade de Bicas, de Belo Horizonte, Rio e outras localidades, patenteando essa invulgar concorrência o grão de estima e consideração que desfruta o casal e suas exmas. famílias.

A' noite, na confortável vivenda da rua Silva Jardim, o casal ofereceu uma concor-

rida recepção, com farta distribuição de salgados e finisimos confeitos, bem como chope em profusão.

Dentre os vários oradores conseguimos anotar os nomes dos senhores drs. Rafael Cirigliano, advogado de renome no Estado da Guanabara; Octávio Veiga, contabilista em Juiz de Fora; deputado federal José Bonifacio de Andrade, que além de discorrer com brilho sobre o acontecimento, foi muito amável em referencias ao dr. Oliveira Souza, prestigioso chefe politico de nossa municipalidade; Francisco Santos Pinto, médico residente no Rio de Janeiro. Por último, falou, agradecendo em

nome da família, o deputado estadual, dr. Oliveira Souza.

Reinou grande cordialidade e simpatia durante as festividades, que aqui registramos com prazer, augurando ao casal novas e constantes venturas.

Amarilis Machado de Araujo

Pelo Colégio Santa Catarina, de Juiz de Fora, concluiu com brilhantismo o curso ginasial a nossa inteligente e gentil conterrânea Amarilis Machado de Araujo, filha do sr. farmaceutico Eurico Póssas de Araujo e de sua exma. esposa d. Iná Machado de Araujo, residentes nesta cidade.

Nossos parabens.

Visitas

Esteve ligeiramente entre nós, há dias, tendo nos dado agradável momento de salutar palestra, o nosso ilustre e distinto amigo José Maria Breyer, residente em Niterói, E. do Rio.

— Em visita a seus familiares, esteve na cidade, acompanhada de seu digno filho Roberto Ladeira, a exma. sra. d. Laura Costa Ladeira, digna esposa do nosso prezado amigo dr. Osvaldo de Castro Ladeira, residentes em Belo Horizonte.

— Em dias da semana finda, estando na cidade, trouxemos o seu costumeiro abraço o nosso bom amigo Dercir Randa, residente no Estado da Guanabara.

A todos, somos gratos pela gentileza da visita.

S. João Nepomuceno

Nascimento

Encontra-se aumentado e em festas desde o dia 5 do mês em curso, com o nascimento de um lindo e robusto pimpolho que ao ser levado a pia batismal receberá o nome— CAMILO DE LELLIS, o venturoso lar do nosso ilustre e distinto amigo sr. Alaor Henriques da Mata, honrado e eficiente tesoureiro do I.A.P.I. (agência desta cidade) e de sua gentil consorte d. Aurea Mata do Nascimento Henriques, estimados moradores desta cidade.

CONVITE

Oscar F. Alhadás e senhora convidam seus amigos para as Bôdas Nupciais de seu filho Wander com a srta. Ivonilde Mendes, filha do sr. e sra. Geraldo Mendes, a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 16 horas, na Capela de São Sebastião, na rua D. Miquelina, nesta cidade.

Bicas, janeiro de 1962.

Externato Nossa Senhora de Fátima

Acham-se abertas, a partir do próximo dia 25, as matrículas para o novo ano letivo deste estabelecimento de ensino, no horário de 8 ás 10 horas, no Ginásio Francisco Peres.

O MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

L E I N.º 2 5 0

Modifica a lei n.º 105, de 10/5/54, que dispõe sobre concessão e pagamento de Abono de Família.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O Art. 1.º da lei n.º 105, de 10/5/54, passa a ter seguinte redação: «Ao funcionário público municipal, que for chefe de família, fica concedido o Abono de Família na importância de Cr\$ 500,00 — (quinhentos cruzeiros) mensais correspondente à esposa, cada filho ou dependente».

Art. 2.º — O Art. 2.º da lei n.º 105, de 10/5/54, passa a ter a seguinte redação: «Os favores desta lei, só serão concedidos aos funcionários efetivos que provarem contar mais de cinco (5) anos de efetivo exercício».

Parágrafo único — Quando ocorrer o caso de marido e mulher serem funcionários da Prefeitura, só se aplicará a um beneficiário. Também ao funcionário ou funcionária que for casado e que exerçam função pública federal ou estadual, autarquias ou outros empregos que concedam o mesmo benefício, só se aplicará o pagamento a um beneficiário, com direito a opção.

Art. 3.º — O Art. 3.º da lei n.º 105, de 10/5/54, passa a ter a seguinte redação: «Os benefícios desta lei cessarão: a) - a esposa, por falecimento ou sentença judiciária de desquite; b) - os filhos homens ao atingirem a idade de 18 anos; c) - as filhas, por casamento ou falecimento».

Art. 4.º — O art. 4.º da lei n.º 105, de 10/5/54, passa a ter a seguinte redação: «O funcionário interessado deverá requerer os benefícios desta lei, instruindo-o com certidão de idade ou outros documentos que forem necessários e assinando um Mapa-Declaração que haverá na Secretaria da Prefeitura, revalidado anualmente».

Art. 5.º — Revogadas as disposições ao contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,
as.) Nilson Baptista Vieira.

L E I N.º 2 5 1

Institui no Município o Imposto sobre Transmissão de propriedade Imobiliária «Inter-Vivos», o imposto sobre Propriedade Territorial Rural e dá outras providências.

O povo do Município de Bicas, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam instituídos neste município o Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária «Inter-Vivos» e sua incorporação ao capital de sociedades e o imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Parágrafo único — Os tributos mencionados neste artigo passam a integrar o regime tributário deste município, em decorrência da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional n.º 5, que instituiu nova discriminação de rendas em favor dos municípios brasileiros.

Art. 2.º — Até que seja vetada a sua própria legislação, continuará este município a aplicar, quanto aos impostos instituídos no artigo primeiro, a legislação que tem sido, até agora, seguida pelo Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,
as.) Nilson Baptista Vieira.

L E I N.º 2 5 2

Modifica o art. 2.º da Lei n.º 229, de 8/5/1961.

O povo do Município de Bicas, por seus Vereadores aprovou, e

eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O art. 2.º da lei n.º 229, de 8/5/1961, passa a ter a seguinte redação:

«O preço da aquisição ora autorizada é de Cr\$ 300.000,00, — (trezentos mil cruzeiros), acrescido das despesas com a respectiva escritura e imposto de Transmissão «inter-vivos», e «lucro imobiliário», correndo as despesas por conta da importância já recebida para o serviço de água».

Art. 2.º — Revogadas as disposições ao contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,
as.) Nilson Baptista Vieira.

L E I N.º 2 5 3

Revoga o dispositivo contido na lei n.º 140 de 20/11/56.

A Câmara Municipal de Bicas, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica revogado todo o dispositivo contido na lei n.º 140, de 20/11/56, que dispõe sobre a cobrança da Taxa de emolumentos sobre Registro de Imóveis Rurais, Urbanos e Suburbanos

Parágrafo único — O orçamento para o exercício de 1962, não constará a rubrica respectiva.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,
as.) Nilson Baptista Vieira.

L E I N.º 2 5 4

Abre Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto ao orçamento do corrente exercício o seguinte Crédito Suplementar às dotações:

	Cr\$
8 02 3 — Custeio de veículos e conservação de móveis e utensílios	12.000,00
8 04 4 — Serviço telegráfico	2.500,00
8 11 4 — Percentagem á Exatores Estaduais	1.500,00
8 11 4 — Percentagem pela arrecadação	16.000,00
8 63 1 — Operários dos serviços de água e esgoto	70.000,00
8 63 4 — Fornecimento de energia para as Casas das Máquinas	150.000,00
8 82 3 — Combustíveis, lubrificantes e acessórios	60.000,00
8 85 1 — Operários dos serviços de limpeza pública	200.000,00
8 91 4 — Contribuição para o I.A.P.F.E.S.P.	10.000,00
8 93 0 — Gratificações regulamentares	20.000,00
8 99 4 — Acidentes de Trabalho	8.000,00
8 99 4 — Despesas imprevistas	55.000,00

S O M A

605.000,00

(Seiscentos e cinco mil cruzeiros)

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,
as.) Nilson Baptista Vieira.

Armazem Santa Catharina

Comércio de Cereais, Bebidas e Conservas, por atacado - Produtos da Brahma e Antartica - Distribuidores das Aguardentes: Lage e Consolo
Depósitos: Rua Santa Terésa, 7 (Fundos) e Avenida Bianco, 50

Jorge Salomão & Cia. Ltda.
IMPORTADORES

Praça Dr. Vicente Bianco, 55 - Caixa Postal, 18
B I C A S - Estado de Minas - Tel. 85

Casa do Compadre

RADIOS - MAQUINAS DE COSTURA - GELADEIRAS - BICICLETAS

ABSOLUTA SERIEDADE

SEU RÁDIO ENGUIÇOU? PROCURE O TÉCNICO DA CASA DO COMPADRE - SERVIÇO GARANTIDO

VENDAS A PRAZO

Rua Cel. Souza 2 - Bicas - E. F. L. - Minas

Companhia Industrial e Construtora «Pantaleone Arcuri»

O maior e mais completo sortimento de materiais para construções

agora, com um representante periodicamente nesta praça SR. PAVEL

Residência: Praça 15 de Novembro, 32 - Guarani - Minas

Fábrica de ladrilhos de todos os tipos - Depósito de madeiras de lei em bruto, serradas e beneficiadas. - Loja de ferragens e ferramentas em geral. - Distribuidora dos cimentos «Perus» e «Mauá». - Tintas «Ipiranga», Cerâmica S. Caetano - Tubos de «Brasilit» e de ferro «Gorceix»
Produtos «Sika»

RUA ESPIRITO SANTO, 456

Caixa Postal, 37 - Telefones: 1125 e 1906

JUIZ DE FORA - MINAS

OFICINA DE PORTAS DE AÇO ONDULADO

Encarrega-se de confecção de Grades, Portões de ferro, Basculantes, Portas trançadas de enrolar e qualquer serviço concernente arte.

ALBERTO DALPRA

Aceita-se encomendas para o interior

Rua Osório de Almeida, 57 - Fone, 2354 - Juiz de Fora - Minas

Residência: Av. 7 de Setembro, 446

ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

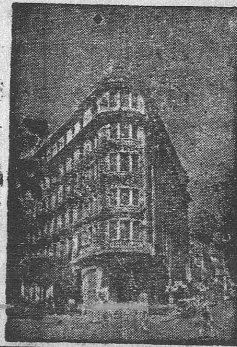
Escrita Regular e Fiscal - Organização de Firms - Contratos - Distratos - Imposto de Renda - Defesas Fiscais e Trabalhistas - Instituto - Seguros.
..... Mensalidade Módica

MÁRIO DE OLIVEIRA
Contador

EDIFÍCIO STA. TECLA - Defronte Megda - Fone 66 (por favor)
RESIDÊNCIA: Rua D. Ana, 191 (Ao lado do Fórum)

-:- B I C A S -:-

HOTEL SUL AMERICANO



Direção e propriedade de FRANCISCO DE CASTRO CORTES
Ambiente familiar - Colchões de Molas «Nigh-And-Day»

DIÁRIAS MÓDICAS

Salas de Visitas com Televisão - Agência de Turismo

ALIMENTAÇÃO FARTA E SADIÁ

Av. Amazonas, 50 - Tel. 2-1600
B. Horizonte - Minas

A MINERVA

TINTA Pilot em todas as cores - Livros de Missa e Primeira Comunhão - Canetas de todos os tipos

- Material escolar - Livros de Historias (infantis)

- variado estoque - Preços módicos

Rua Cel Souza, 72B - CAS - E. F. L. - Minas

Armazem Victoria

Comércio de cereais por atacado e a varejo - Conservas - Bebidas nacionais e estrangeiras, etc.

Irmãos Elias & Cia. Ltda.

Distribuidores exclusivos da afamada Aguardente CONSOLO

Praça S. José, 64 - Telefone 36 - J - 20

B I C A S - E. F. L. - MINAS

Viação Tavil

Onibus de S. João Nepomuceno ao Rio e vice-versa.

Diariamente

Partindo de S. João Nepomuceno às 6,30 horas, passando por Bicas às 8 horas.

Do Rio: às 6,30 horas.

Ponto de parada em Bicas no BAR LAGROTA

Sebastião M. Salomão

Cirurgião-Dentista

Praça São José

B I C A S -:- MINAS

Candido M. B. Ladeira

Médico

Consultório: Rua Santa Clara, 40
(Ao lado do Correio)

Horário: Das 14 às 17 horas (2 às 5)

Residência: Rua Emil Farhat

Atende se á noite

Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 115
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E. F. L. - Minas

Benício de Castro Costa

Cirurgião-dentista

Dias e horários:

Em Bicas:

Segunda, e Quarta-feira:

Das 15 às 18 horas:

Terça e Quinta-feira:

Das 8 às 18 horas.

Sábado:

Das 7 às 12 horas.

Em Pequeri:

Segundas e Quarta-feira:

Das 7 às 13 horas da tarde:

Sextas - Feiras

Das 7 às 18 horas da tarde:

Atendendo também aos associados da CAPFESP.

Rua Cel. Souza - BICAS



COLUNA CARNAVALESCA

REI MOMO OU REI-MONSTRO

Nunca tive facilidade de escrever coisa nenhuma.

Mas, também, nunca tive tanta dificuldade neste mundo, como agora, a de escrever sobre a pessoa que deverá encarnar o REI MOMO PRIMEIRO E ÚNICO no carnaval deste ano, nesta cidade.

Já pensou caro leitor, como é difícil a sua escolha? Se pudesse eu, antes de tudo, ter a felicidade de conhecer o íntimo de cada um, aí seria fácilimo.

Rabiscaria qualquer coisa no meu mau português, desde que dissesse certo e com convicção:

Fulano de tal é o elemento talhado. Sabe brincar, dançar, pular sem maldade; sabe rir cantar e respeitar; sabe comer e beber comedidamente; e, sobretudo, sabe chutar a tristeza à moda Pelé. Aí seria ideal. O deputado, o prefeito, a câmara, os clubes, todos o receberiam de braços abertos...

Mas, se for ao contrário? Não respeitar os brótos e as balzacas, não saber dançar, pular e brincar, não saber rir e falar e não saber chutar a tristeza...

Ai será um rei fracasso, não acha o leitor?

Lembro-me, há bem poucos anos, no Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara, apontaram a dedo um REI MOMO, e, se não me falha a memória, um alfaiate.

O bicho tinha um físico ideal: bochechudo, sorriso franco e bem conversado. Entregaram-lhe o cetro, a coroa, a chave da cidade e saltaram-no... Aí a história foi triste... o indiabrado monarca pensou que era sultão... Os brótos e as balzacas tiveram de imitar as Pombas do poeta Raimundo Corrêa, dando o fóra mesmo antes de raiar a sanguineia e fresca madrugada... O rei foi considerado rei monstro e deposto incontinenti, deixando todos perplexos pela singularidade do fato, sem dúvida inédito nos arraiais de Momo... Cuidado, pois, amigos, na próxima eleição do nosso folião máximo...

PIERROT.

Sociais

Aniversários:

Fizeram anos:

Dia 7: o jovem Jackson Ribeiro.

Dia 12: a sra. d. Maria Benta de Oliveira Campos, esposa do nosso dedicado companheiro de oficinas Galdino da Silva Campos.

Dia 13: o jovem Nivaldo Gonçalves.

Fazem anos:

Hoje: o sr. José Maria de Freitas Veiga; a srta. Ruth Hortz; o sr. dr. Jack de Freitas Teixeira; o sr. José Go-

mes da Silva; a garota Cailda, filha do sr. Antonio Gonzes.

Dia 15: a srta. Janet Galil; o sr. Genésio Pereira dos Santos; o sr. Norival Marciano; o garoto Vilton, filho do sr. Vilton Barbosa; a garota Viviane, filha do sr. Carlos de Souza.

Dia 16: a sra. d. Irtes Vieira Antunes, esposa do sr. Antonio Antunes; o jovem Newton Matos Vale; a garota Maria dos Anjos, filha do sr. José de Paula Candido; o garoto João Carlos, filho do sr. Rubens Azzi; o garoto José Messias, filho do sr. Raimundo Couto; o jovem Renato Matos de Souza; o garoto Francisco José, filho do sr. Sebastião Pinto da Silva Júnior.

Dia 17: o sr. Adenilis Martins; a sra. d. Lourdes Sena Godinho, esposa do sr. Geraldo Godinho; o garoto Paulo Cesar, filho do sr. Jair de Carvalho.

Dia 18: o garoto João Alberto, filho do sr. Francisco de Oliveira; a garota Marize, filha do sr. Gil de Souza Marques; o sr. Décio Raimundo.

Dia 19: a sra. d. Lenira Alves, esposa do sr. Horacy Alves; a sra. d. Eneida Ladeira Wernek, esposa do sr. Paulo Wernek; o sr. Edgar Verlangieri Rebouças.

Dia 20: o jovem Walter de Souza Melo; o garoto José Carlos, filho do sr. Evangelista Bertelli; o jovem Antonio José de Melo; o jovem José Benício da Costa; a garota Cleide Regina, filha do sr. Geraldo Reis Megda; o sr. Sebastião Alves dos Reis; a sra. d. Sebastiana Ferreira da Cruz, esposa do sr. Geraldo Soares da Cruz.

Dia 21: a srta. Maria Lúcia Rossi; a srta. Inês Neves Lopes; a sra. d. Magnólia de Campos Teixeira, esposa do sr. Leoncio Martins Teixeira; o garoto Ary Sérgio, filho do sr. Ary Alhadaz.

Dia 22: a sra. d. Maria Sar-

ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?

Comprimidos

«BARROS»

Um lombrigueiro inofensivo

Um tônico ferruginoso

Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil

to Medeiros; a sra. d. Iliete Sena de Paula, esposa do sr. José de Paula Júnior; o jovem João Batista Ferreira da Cunha; o garoto Luiz Carlos, filho do sr. Luiz Servo de Deus; o sr. Abib Elias José Galil.

Dia 23: o sr. Horácio Machado; o sr. Geraldo de Souza Rocha; a srta. Angelina Guarnieri; o sr. Jaime Medeiros Narciso.

Dia 24: a garota Selma Maria, filha do sr. Antonio Gomes Filho; o garoto Luiz Fernando, filho do sr. Antonio Borges da Costa; o garoto Biolchinis, filho do sr. Biolchinis Soares de Moura; o sr. Salvador Ferreira Filho.

Dia 25: o jovem Fandor Henriques; a sra. d. Maria Cardineli de Oliveira, esposa do sr. tte. Ulisses Gomes de Oliveira; o sr. Carlos Augusto de Azevedo; a srta. Marta Cascardo; a garota Wania, filha do sr. Waldir Advincula de Souza.

Dia 26: o sr. Vicente Sabatineli; a sra. d. Zilda Marques Bertelli, esposa do sr. Osvaldo Bertelli; o sr. Braz Agreli; o jovem José Maria Ferreira da Cunha; a srta. Leda da Silva Nunes; a sra. d. Jandira Milagre Xavier, esposa do sr. Sebastião Xavier; o sr. Geraldo Ferreira Leite.

Dia 27: o garoto Jorge Luiz, filho do sr. José de Paula Júnior; o sr. Antonio Hélio Croce; a sra. d. Leonor Ribeiro, esposa do sr. José Ribeiro; o garoto Luiz Carlos, filho do sr. Carlos de Oliveira.

Dia 28: a sra. d. Laura Costa Ladeira, esposa do sr. dr. Osvaldo de Castro Ladeira; a srta. Maria do Carmo Croce; a sra. d. Maria José Flora, esposa do sr. José Flora Júnior.

A todos, nossos parabens

Perdeu-se no dia 24 de dezembro último, no trajeto da rua Artur Bernardes a Praça S. José, um brinco de ouro com 2 pedras (rubi e ametista). Trata-se de objeto de estimação.

Caso encontrado, pede-se o favor de entregar nesta redação que será gratificado.

SERRANO F. C.

O Presidente do Serrano F.C., desta Cidade, usando das atribuições que lhe faculta o Estatuto, resolveu expedir os seguintes títulos:

De Sócio Benemérito ao Sr. José Cúgola e Exmo. Sr. Tenente Coronel Mauro Moreira, pelos relevantes benefícios prestados ao Clube.

De Campeão de Disciplina, nos anos de 1960/1961, ao atleta amador ANTONIO ZUPI.

LAR TAVARES, pelo seu exemplar comportamento em todas as disputas dos jogos do campeonato de 1960/1961, promovidos pela L.A.B.

Determinou assim, o 1º Secretário formular correspondência, enviando aos interessados os respectivos títulos.

Arv Corrêa da Silva.

Trágico Falecimento

Ecoou dolorosamente nesta cidade, onde era muito relacionado nos meios esportivos e bem assim em Guarará, sua terra natal e onde gozava de geral estima, a notícia do trágico falecimento do inditoso moço José Luiz de Paula, ocorrido entre as estações de Itaipava e Nogueira, (E do Rio), quando do desastre ferroviário da Leopoldina, verificado na manhã de 30 de dezembro último, com o Expresso que procedia de Barão de Mauá com destino a Ponte Nova.

Seu corpo, trasladado no dia seguinte para esta cidade, seguiu para Guarará, onde foi sepultado no dia 1º do corrente, às 7 horas, comparecendo aos seus funerais grande número de pessoas e autoridades locais e de nossa cidade.

José Luiz, que contava apenas 19 anos de idade, era filho do sr. José de Paula e de sua digna esposa d. Sebastiana Campos de Paula, a quem enviamos nossas sentidas condolências.

Clube Biquense

Na noite de S. Silvestre, o Clube Biquense abriu seus salões para apresentar a sociedade biquense com um grandioso baile, tendo naquela data sido empossada a Diretoria do Clube para o exercício de 1962, que teve quase a totalidade de seus membros reeleitos. Apenas houve substituição de um secretário por motivo de seus interesses renunciou o cargo, tendo sido eleito o quotista Sebastião Pinto da Silva Júnior.

Aquela noite foi abrilhantada pelo Conjunto Copacabana, contando ainda com a participação da excepcional artista ROGERIA, da Rádio Nacional do Rio de Janeiro.

Felicitemos a Diretoria do Clube Biquense, pelo êxito das festividades da noite de 31 do mês p. passado.

Cláudio Ferreira de Sena

De sua viagem a Brasília e ao Estado de Goiás, onde esteve vários dias, em companhia de sua exma. família, em gozo de merecidas férias já regressou ao nosso meio o exmo. sr. Cláudio Ferreira de Sena, muito digno gerente da Agência do Banco do Brasil S/A, nesta cidade.

A's s.s. somos muito gratos pelo amável cartão de Boas Festas que nos enviou naquela oportunidade.

Boas Festas

A's inúmeras pessoas que tiveram a gentileza de nos apresentar pessoalmente, por cartões, cartas e telegramas, seus votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo, muito agradecemos, desejando-lhes um 1962 cheio de venturas.

Artigos escolares? na A' MINERVA